

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
68.845	01			03	novembro	2010
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
68.845

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Uma casa na **Rua Cônego José Bento, sob nº 755**, e seu respectivo terreno que mede quatro metros e dez centímetros de frente, por trinta e dois metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de três metros, confrontando de um lado com propriedade de Olívio Natali, de outro lado com propriedade de José Fernandes Mancilha ou sucessores e nos fundos com propriedade dos sucessores de José Francisco Seabra.

CADASTRO MUNICIPAL: 44132-44-05-0525-00-000.

PROPRIETÁRIOS: Espólios de **Benedicto Sant'Ana de Almeida**, CPF número 788.227.508-53, RG 14.770.837-0-SSP/SP, falecido em 28/09/1999, e de **Maria Aparecida dos Santos Almeida**, CPF 075.558.768-50, RG 20.517.460-7-SSP/SP, falecida em 27/08/2002, que eram brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, e residiam nesta cidade de Jacareí-SP.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 18.731, fls. 123, Livro 3-O, em 15/12/1968, deste Cartório.


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
 OFICIAL SUBSTITUTO
R-1-68.845, em 03 de novembro de 2010.

PARTILHA. Conforme formal de partilha expedido em 22 de maio de 2006, assinado pela Dra. Angela Schmidt Lourenço Rodrigues, MM. Juíza de Direito da Vara da Família e Sucessões desta Comarca de Jacareí-SP, extraído dos autos de ARROLAMENTO CUMULATIVO dos bens deixados por BENEDICTO SANT'ANA DE ALMEIDA, falecido no dia 28 de setembro de 1999, e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, falecida no dia 27 de agosto de 2002, processo nº 525/2005 (antigo processo nº 3116/2002), o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 11.246,23 (valor venal - exercício 2010), **foi partilhado para os cinco herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 20% para cada um, a saber: (01) Julieta Sant'Ana de Almeida de Oliveira**, do lar, CPF 251.144.318-03, RG 19.720.863-0-SSP/SP, casada com José Tenório de Oliveira, aposentado, CPF 581.271.868-72, RG 7.626.492-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei número 6.515/77, residentes **(continua no verso)**.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
68.845	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Cônego José Bento, nº 755, Centro; **(02) José Roberto de Almeida**, balconista, CPF 604.695.798-20, RG 9.793.215-SSP/SP, casado com **Clarice Donizetti Moraes de Almeida**, do lar, CPF 887.043.438-91, RG 10.608.799-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Mem de Sá, nº 144, Jardim Paulistano; **(03) Vera Lucia de Almeida**, divorciada, do lar, CPF 601.804.128-68, RG 7.919.013-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Luciano de Toledo, nº 13, São Lázaro; **(04) Maria Raquel de Almeida Augusto**, do lar, CPF 287.132.218-09, RG número 17.031.492-SSP/SP, casada com **Gilmar de Souza Augusto**, aposentado, CPF nº 604.672.908-49, RG 16.302.798-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua das Violetas, nº 108, Parque Santo Antonio, e **(05) Luiz Antonio de Almeida**, aposentado, CPF 494.401.018-49, RG 4.447.232-SSP/SP, casado com **Ivany Menezes de Almeida**, do lar, CPF 162.758.078-65, RG 12.828.704-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Santa Terezinha, nº 333, Centro, sendo todos brasileiros. A partilha foi homologada por sentença de 19 de dezembro de 2005, que transitou em julgado. (Protocolizado e digitalizado sob nº 164.751).

D. R\$ 554,19

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

AV-2-68.845, em 13 de dezembro de 2010.

INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicado nº 1730/2010, de 16 de novembro de 2010, publicado através do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG 2010/126489, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 292.01.1999.019332-3 (número de ordem 1446/1999), do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Jacareí-SP, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens da condômina **Clarice Donizetti Moraes de Almeida**, já qualificada. (Protocolizado e digitalizado sob número 165.982).

D. Nihil – Determinação Judicial.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 02.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
68.845	02			10	setembro	2012
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
68.845

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-3-68.845, em 10 de setembro de 2012.

ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar que **José Tenório de Oliveira** faleceu no dia 18/02/2008, no estado civil de casado com **Julieta Sant'Ana de Almeida Oliveira**, registro de óbito nº 31.542, Lº C-101, do Cartório do Oficial de Registro Civil desta Comarca de Jacareí-SP, conforme certidão que instruiu a escritura de inventário e partilha que dará origem ao R-4, infra. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 182.665).

D. R\$ 18,44

Maria Cristina Pereira Reno
ESCREVENTE AUTORIZADA

R-4-68.845, em 10 de setembro de 2012.

PARTILHA DA FRAÇÃO IDEAL DE 20%. Conforme escritura de inventário e partilha dos bens deixados por **JOSE TENORIO DE OLIVEIRA**, falecido no dia 18 de fevereiro de 2008, lavrada no Cartório do Único Tabelião de Notas da Comarca de Santa Branca-SP, aos 20 de abril de 2011, no Livro 136, páginas 321/324, a fração ideal correspondente a 20% que pertencia ao mesmo no imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 1.264,41 (valor venal proporcional – exercício 2012), foi partilhado da seguinte forma: uma fração ideal correspondente a 10% a viúva-meeira **Julieta Sant'Ana de Almeida de Oliveira**, viúva, pensionista, CPF 251.144.318-03, RG 19.720.863-0-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Monte Alegre, nº 27, Vila Aprazível, e uma fração ideal correspondente a 10% aos quatro herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 2,5% para cada um no imóvel, a saber: (01) **Alexandre Sant'Ana de Oliveira**, que também assina **Alexandre Santana de Oliveira**, divorciado, conferente, CPF 199.247.938-03, RG 23.448.940-6-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida Leopoldino Martins de Souza, nº 257, Jardim Maria Amélia; (02) **Adriana Sant'Ana de Oliveira**, separada judicialmente, do lar, CPF 199.248.268-33, RG 26.194.693-6-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Monte Alegre, nº 07, Vila Aprazível; (03) **Andressa Sant'Ana de Oliveira**, solteira, nascida em 12/07/1986, recepcionista, CPF 367.972.848-48, RG 42.652.673-9-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Monte Alegre, nº 27, Vila Aprazível, e (04) **Anderson Sant'Ana de Oliveira**, solteiro, nascido em 12/07/1986, operador, CPF 363.673.598-50, RG 42.652.845-1-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
68.845	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

de Jacareí-SP, na Rua Monte Alegre, nº 27, Vila Aprazível, sendo todos brasileiros. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 182.665).

D. R\$ 192,32

Maria Cristina Pereira Reno
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV-5-68.845, em 26 de junho de 2014.

ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar que o condômino **Luiz Antonio de Almeida** faleceu no dia 01/03/2013, no estado civil de casado com Ivany Menezes de Almeida, registro de óbito nº 38.512, fls. 4/5, Lº C-112, do Cartório do Oficial de Registro Civil desta Comarca de Jacareí-SP, conforme certidão que instruiu a escritura de inventário e partilha que dará origem ao R-6, infra. (Protocolizado em 10/06/2014, digitalizado e microfilmado sob nº 200.852).

D. R\$ 20,14

Elaine Furukawa
Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

Maria Cristina Pereira Reno
Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

R-6-68.845, em 26 de junho de 2014.

PARTILHA DA FRAÇÃO IDEAL DE 20%. Conforme escritura de inventário e partilha dos bens deixados por Luiz Antonio de Almeida, falecido no dia 01 de março de 2013, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, aos 06 de junho de 2014, no Livro 787, páginas 305/308, a fração ideal correspondente a 20% (vinte por cento) que o inventariado possuía no imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 7.390,44 (sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), **foi partilhada** da seguinte forma: uma fração ideal correspondente a metade, equivalente 10% à viúva-meeira **Ivany Menezes de Almeida**, viúva, aposentada, CPF 162.758.078-65, RG 12.828.704-4-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Santa Terezinha, nº 333, Centro, e uma fração ideal correspondente a metade, equivalente 10% para os três herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 3,333% para cada um no imóvel, a saber: (01) **Luis Eduardo Menezes de Almeida**, divorciado, retificador, CPF 253.604.828-42, RG 23.448.991-1-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida das Indústrias, nº 687, apto. 21, Bloco P, Condomínio Residencial Flamboyant; (02) **Luciane Menezes de Almeida**, divorciada, auxiliar de desenvolvimento infantil, CPF 280.795.028-03, RG 32.132.592-8-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Santa Terezinha, nº 333, Centro, e (03) **Lucimara Menezes de Almeida**, solteira, maior, professora, CPF 305.054.218-79, RG 33.451.152-5-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na

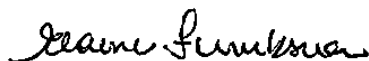
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
68.845	03			26	junho	2014
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
68.845

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Rua Santa Terezinha, nº 333, Centro, sendo todos brasileiros. (Protocolizado em 10/06/2014, digitalizado e microfilmado sob nº 200.852).



Elaine Furukawa

D. R\$ 376,82 Escrevente Autorizada


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado**R-7-68.845**, em 26 de junho de 2014.

VENDA E COMPRA DA FRAÇÃO IDEAL DE 80%. Por escritura de venda e compra de 06 de junho de 2014, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 787, páginas 309/314, os condôminos **Julieta Sant'Ana de Almeida de Oliveira**, viúva; **Alexandre Sant'Ana de Oliveira**, que também assina **Alexandre Santana de Oliveira**, divorciado; **Adriana Sant'Ana de Oliveira**, separada judicialmente; **Andressa Sant'Ana de Oliveira**, solteira; **Anderson Sant'Ana de Oliveira**, solteiro; **Vera Lucia de Almeida**, divorciada; **Maria Raquel de Almeida Augusto**, assistida por seu marido **Gilmar de Souza Augusto**; **Ivany Menezes de Almeida**, viúva; **Luis Eduardo Menezes de Almeida**, divorciado; **Luciane Menezes de Almeida**, divorciada, e **Lucimara Menezes de Almeida**, solteira, com a anuência do condômino **José Roberto de Almeida** e sua mulher **Clarice Donizetti Moraes de Almeida**, todos já qualificados, **venderam as suas frações ideais que totalizam 80% (oitenta por cento) no imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a **Jerônimo Gomes da Silva**, aposentado, CPF 963.802.927-72, RG 52.623.597-4-SSP/SP, casado com **Marli Fernandes da Silva**, cozinheira, CPF 676.060.406-72, RG 52.623.472-6-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida Antunes da Costa, nº 123, Centro. (Protocolizado em 10/06/2014, digitalizado e microfilmado sob nº 200.853).



Elaine Furukawa

D. R\$ 758,05 Escrevente Autorizada


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado**AV-8**, em 28 de outubro de 2025.**Cancelamento da AV-2.** Conforme ofício expedido em 26 de setembro de 2025, assinado digitalmente pela Drª. Ruslaine Romano, Meritíssima Juíza do

CONTINUA NO VERSO

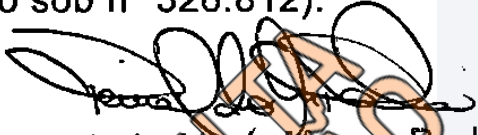
MATRÍCULA	FICHA
68.845	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Foro 12 – Núcleo 4.0 Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da ação de execução fiscal promovida pela União Federal – PRFN em face de Clarice Donizetti Moraes de Almeida, **processo nº 0019332-87.1999.8.26.0292**, a Meritíssima Juíza determinou o **cancelamento da indisponibilidade** a que se refere a AV-2 desta matrícula, o que ora se faz. (Protocolizado em 02/10/2025 e digitalizado sob nº 326.812).

D. R\$ 39,30

Selo Digital n. 114496331000068845000825K


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado**AV-9**, em 28 de outubro de 2025.

Código de Endereçamento Postal (CEP). Cumprindo o disposto no Art. 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do **Conselho Nacional de Justiça**, procede-se a esta averbação para constar que o **Código de Endereçamento Postal (CEP)** do logradouro público referente ao **imóvel urbano** desta matrícula é **12308-530**, conforme identificação que consta no site dos Correios. O título que deu ensejo à presente averbação foi protocolizado e digitalizado sob nº 326.812.

D. Nihil - AV. "ex officio"

Selo Digital n. 1144963E1000068845000925W


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente AutorizadoDocumentos registrados eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo
www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NA FICHA Nº